

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.2017-Nível Superior**

**JULGAMENTO DE RECURSOS CONTRA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS**

**CARGO: ENFERMEIRO(a) DO PSF**

1 - Nome do(a) Candidato(a) SARA SILVA DE OLIVEIRA

Documento de Identificação: **RG 9391780-52 SSP-BH**

**RESUMO DA FUNDAMENTAÇÃO** - A candidata REQUER que seja incluído em sua nota mais 20,0 pontos, a título de pós-graduação.

**DA ACEITAÇÃO DO RECURSO:** O Recurso atende aos critérios de admissibilidade - tempo e forma.

**RELATÓRIO**

Analisando, em grau de recurso, os documentos apresentados pela Recorrente conforme o Edital, se constatou que a mesma apresentou para comprovação da experiência profissional os seguintes documentos :

Descrição	Quantidade de documentos	Pontuação	VALOR EM PONTOS
Curso de pós graduação em enfermagem de emergência e UTI- Instituição: Faculdade Social da Bahia. Carga horária: 524 horas.	01	20,0 pontos	20,0 pontos
Curso de especialização em Clínica Médica/Cirúrgica do Adulto – Instituição: CEPEN. Carga horária: 654 horas.	01	20,00 pontos	20,00 pontos
Curso de Formação em Imunologia. Instituição: Centro Científico Conhecer. Carga Horária: 50 horas	01	5,0 pontos	5,0 pontos
Curso de formação AIDPI. Instituição IMIP. Carga horária 40 horas	01	5,0 pontos	5,0 pontos
Curso de Atenção a Saúde do Rescencido de Risco . Instituição: Centro de Estudo Olinto de Oliveira. Carga horária 45,0 horas	01	5,0 pontos	5,0 pontos

**Total de pontos constatado pela revisão neste item 55,00 pontos**

**DECISÃO**

Pelo exposto esta Comissão julga procedente, o recurso, para alterar a nota atribuída anteriormente ao subitem Curso de Especialização em nível de Pós-graduação para 40,0 pontos, fixando a nota definitiva da Candidata em **125,0 pontos**, na forma seguinte:

- 1.- FORMAÇÃO ACADÊMICA 55,0 pontos;
- 2.- PRODUÇÃO ACADÊMICA 00,0 pontos; e,
- 3.- EXPERIENCIA PROFISSIONAL 70,0 PONTOS

**Sirinhaém, 27 de junho de 2017**

**Comissão Revisora:** \_\_\_\_\_